



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
CIEDS**

**ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I) –
Termo de Colaboração Nº 69/2024**

**ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II) –
Termo de Colaboração Nº 70/2024**

**ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV) –
Termo de Colaboração Nº 72/2024**

**ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I) – Termo de Co-
laboração Nº 82/2024**

**ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08) – Termo de Colaboração Nº
11/2023**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coor-
denador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	11
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	12
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	18
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	21
7. APONTAMENTOS.....	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 01, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Junho/2025

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$	-
---	--	--	--	--	--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	-
---	--	--	--	--	--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	-
--	--	--	--	--	--	-----	---

Total a Ratear entre os objetos							-
--	--	--	--	--	--	--	---

OBJETO 12 ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	6	R\$ 21.602,92
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	1	-R\$ 120,60
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	5	-R\$ 752,57
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	6	R\$ 6.863,24
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	6	R\$ 1.728,25
98	CIEDS_SMAS_ESCR_SOCIAL_CAS8 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	6	-R\$ 1.993,78

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 21.482,32

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 6.863,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.728,25

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.199,34
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 1.199,34

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX R\$ 31.273,15

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 31.273,15

OBJETO 13 ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	156	R\$ 359.935,82
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	5	R\$ 6.397,75
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	5	R\$ 2.132,59
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	91	-R\$ 10.755,35
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	3510	IRRF	01/06/2025	25	-R\$ 3.911,99
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	156	R\$ 114.351,92
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	156	R\$ 29.476,97
98	EDS_SMAS_ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI - XXXX	4120	INSS	01/06/2025	156	-R\$ 30.556,99

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 357.710,81

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 105.821,58

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 29.476,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 30.066,52
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 30.066,52

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX R\$ 523.075,88

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	523.075,88

OBJETO 14 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	84	R\$ 186.534,60
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	68	-R\$ 8.239,15
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	8	-R\$ 1.456,40
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	84	R\$ 59.262,27
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	84	R\$ 14.922,57
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	84	-R\$ 15.227,08

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 178.295,45

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 59.262,27

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 14.922,57

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 24.037,25
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 24.037,25

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX R\$ 276.517,54

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 276.517,54

OBJETO 15 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	78	R\$ 184.442,09
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	5	R\$ 11.290,40
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	5	R\$ 3.763,48
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	43	-R\$ 5.164,13
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	16	-R\$ 2.382,12
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	78	R\$ 58.597,41
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	78	R\$ 15.959,46
98	IEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV - XXXXX	4120	INSS	01/06/2025	78	-R\$ 17.004,97

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 194.331,84

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 43.543,53

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 15.959,46

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 16.454,83
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 10.654,38
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 27.109,21

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX R\$ 280.944,04

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	280.944,04

OBJETO 16 ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	86	R\$ 177.157,21
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	2	R\$ 2.476,54
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	2	R\$ 825,52
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	72	-R\$ 8.462,10
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	4	-R\$ 602,64
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	86	R\$ 56.283,10
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	86	R\$ 14.436,52
98	CIEDS_SMAS_ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	86	-R\$ 14.428,34

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 171.997,17

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 52.981,04

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 14.436,52

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 25.066,72
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 25.066,72

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX R\$ 264.481,45

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 264.481,45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.268.813,02
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	0,00%
ESCRITORIO_SOCIAL_CAS8_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_ADULT_IDOSOS_LOTEI_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEII_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEIV_CIEDS - XXXXXX	0,00%
ACOLH_CRIA_ADOL_LOTEI_CIEDS - XXXXXX	0,00%
TOTAL	0,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
-
-
-
-
-
-
-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/06/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)	156	359.935,82	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	2	8.012,60	4.006,30
SUPERVISOR II (CIEDS OSCS)	2	7.528,20	3.764,10
SUPERVISOR I (CIEDS OSCS)	1	4.787,84	4.787,84
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	72	146.047,54	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	20	30.494,80	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	21	39.487,18	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	3	6.652,35	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	15	36.778,05	2.451,87
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
SUPERVISOR III (CIEDS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
ASSESSOR II (CIEDS OSCS)	1	5.052,42	5.052,42
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)	86	177.157,21	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	53	108.142,60	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	11	16.772,14	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	16	31.782,37	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	2	4.434,90	2.217,45
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)	84	186.534,60	
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS OSCS)	1	5.590,20	5.590,20
SUPERVISOR II (CIEDS OSCS)	2	7.528,20	3.764,10
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	51	105.253,29	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	8	12.197,92	1.524,74
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	13	26.829,27	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	3	6.652,35	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	1	2.451,87	2.451,87
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)	78	184.442,09	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	36	73.058,17	2.063,79
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	7	11.212,23	2.063,79
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	12	23.527,21	2.063,79
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	10	31.249,14	4.006,30
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	2	4.434,90	2.217,45
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	2	4.903,74	2.451,87
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS OSCS)	2	8.012,60	4.006,30
ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)	6	21.602,92	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	4	14.525,80	3.631,45
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS OSCS)	1	5.067,15	5.067,15
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	1	2.009,97	2.009,97

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)	323.241,83	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	6.962,98	
01/06/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2
SUPERVISOR II (CIEDS OSCS)	6.403,24	
01/06/2025	6.403,24	7
SALARIO	7.528,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
SUPERVISOR I (CIEDS OSCS)	4.014,16	
01/06/2025	4.014,16	3
SALARIO	4.787,84	1
IRRF	-293,80	1
INSS	-479,88	1
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	131.097,05	
01/06/2025	131.097,05	202
SALARIO	146.047,54	72
FERIAS SALARIO	2.545,34	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	848,45	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.534,09	54
INSS	-11.810,19	72
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	26.833,60	
01/06/2025	26.833,60	55
SALARIO	30.494,80	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.372,20	15
INSS	-2.289,00	20
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	39.628,74	
01/06/2025	39.628,74	61
SALARIO	39.487,18	21
FERIAS SALARIO	3.852,41	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.284,14	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.457,06	13
INSS	-3.537,93	21
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	20.888,94	
01/06/2025	20.888,94	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-903,96	6

INSS	-2.244,90	6
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	5.988,93	
01/06/2025	5.988,93	7
SALARIO	6.652,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,05	1
INSS	-530,37	3
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	10.444,47	
01/06/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	32.927,04	
01/06/2025	32.927,04	36
SALARIO	36.778,05	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-882,66	6
INSS	-2.968,35	15
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS OSCS)	31.333,41	
01/06/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
SUPERVISOR III (CIEDS OSCS)	2.528,77	
01/06/2025	2.528,77	4
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,89	1
INSS	-251,17	1
ASSESSOR II (CIEDS OSCS)	4.190,50	
01/06/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)	156.966,19	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	3.481,49	
01/06/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	95.621,03	
01/06/2025	95.621,03	153
SALARIO	108.142,60	53

FERIAS SALARIO	1.238,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	412,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.498,05	45
INSS	-8.674,55	53
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	14.598,39	
01/06/2025	14.598,39	32
SALARIO	16.772,14	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-914,80	10
INSS	-1.258,95	11
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	29.005,59	
01/06/2025	29.005,59	49
SALARIO	31.782,37	16
FERIAS SALARIO	1.238,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	412,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.783,15	15
INSS	-2.644,66	16
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	10.444,47	
01/06/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	3.815,22	
01/06/2025	3.815,22	6
SALARIO	4.434,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-266,10	2
INSS	-353,58	2
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)	161.611,97	
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS OSCS)	4.532,27	
01/06/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
SUPERVISOR II (CIEDS OSCS)	6.600,64	
01/06/2025	6.600,64	6
SALARIO	7.528,20	2
IRRF	-237,38	2
INSS	-690,18	2
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	91.617,13	
01/06/2025	91.617,13	145
SALARIO	105.253,29	51
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.324,69	43

INSS	-8.311,47	51
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	10.550,48	
01/06/2025	10.550,48	24
SALARIO	12.197,92	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-731,84	8
INSS	-915,60	8
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	23.224,70	
01/06/2025	23.224,70	38
SALARIO	26.829,27	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.485,96	12
INSS	-2.118,61	13
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	13.775,56	
01/06/2025	13.775,56	13
SALARIO	16.025,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,40	1
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	5.722,83	
01/06/2025	5.722,83	9
SALARIO	6.652,35	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,15	3
INSS	-530,37	3
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	3.481,49	
01/06/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	2.106,87	
01/06/2025	2.106,87	3
SALARIO	2.451,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,11	1
INSS	-197,89	1
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)	174.944,75	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	20.541,38	
01/06/2025	20.541,38	20
SALARIO	24.037,80	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-376,00	2
IRRF	-875,52	6
INSS	-2.244,90	6
EDUCADOR SOCIAL (CIEDS OSCS)	65.536,03	
01/06/2025	65.536,03	101
SALARIO	73.058,17	36

FERIAS SALARIO	1.238,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	412,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.269,11	27
INSS	-5.904,06	36
AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CIEDS OSCS)	10.088,12	
01/06/2025	10.088,12	17
SALARIO	11.212,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-274,44	3
INSS	-849,67	7
AUXILIAR I - COZINHEIRO (CIEDS OSCS)	22.269,12	
01/06/2025	22.269,12	34
SALARIO	23.527,21	12
FERIAS SALARIO	1.238,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	412,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-916,34	8
INSS	-1.992,78	12
PSICOLOGO (CIEDS OSCS)	37.756,51	
01/06/2025	37.756,51	34
SALARIO	31.249,14	10
FERIAS SALARIO	8.813,86	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.937,96	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-48,08	1
IRRF	-1.054,62	7
INSS	-4.141,75	10
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	3.948,27	
01/06/2025	3.948,27	5
SALARIO	4.434,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,05	1
INSS	-353,58	2
NUTRICIONISTA (CIEDS OSCS)	3.481,49	
01/06/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	4.360,85	
01/06/2025	4.360,85	5
SALARIO	4.903,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,11	1
INSS	-395,78	2
ASSISTENTE SOCIAL (CIEDS OSCS)	6.962,98	
01/06/2025	6.962,98	6
SALARIO	8.012,60	2
IRRF	-301,32	2
INSS	-748,30	2

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)	18.735,97	
ASSISTENTE I (CIEDS OSCS)	12.804,40	
01/06/2025	12.804,40	12
SALARIO	14.525,80	4
IRRF	-404,72	4
INSS	-1.316,68	4
ASSESSOR I - GERENTE (CIEDS OSCS)	4.200,32	
01/06/2025	4.200,32	3
SALARIO	5.067,15	1
IRRF	-347,85	1
INSS	-518,98	1
ASSISTENTE III - ADMINISTRATIVO (CIEDS OSCS)	1.731,25	
01/06/2025	1.731,25	3
SALARIO	2.009,97	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,60	1
INSS	-158,12	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

5.052,42
4.787,84
4.006,30
4.006,30
4.006,30

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30
2.476,55

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

5.590,20
4.006,30
4.006,30
4.006,30
4.006,30

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

5.074,65
5.074,65
4.807,56
4.006,30
4.006,30

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

5.067,15
3.631,45
3.631,45
3.631,45
3.631,45

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165						
CLT	-	-	-	-	-	165						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89						
CLT	-	-	-	-	-	89						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86						
CLT	-	-	-	-	-	86						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80						
CLT	-	-	-	-	-	80						
RPA	-	-	-	-	-	-						

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7						
CLT	-	-	-	-	-	7						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165						
FEMININO	-	-	-	-	-	85						
MASCULINO	-	-	-	-	-	80						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89						
FEMININO	-	-	-	-	-	72						
MASCULINO	-	-	-	-	-	17						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86						
FEMININO	-	-	-	-	-	40						
MASCULINO	-	-	-	-	-	46						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80						
FEMININO	-	-	-	-	-	47						
MASCULINO	-	-	-	-	-	33						

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7						
FEMININO	-	-	-	-	-	3						
MASCULINO	-	-	-	-	-	4						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165						
21 – 30	-	-	-	-	-	14						
31 – 40	-	-	-	-	-	40						
41 – 50	-	-	-	-	-	53						
51 – 60	-	-	-	-	-	42						
61 – 70	-	-	-	-	-	16						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89						
18 – 20	-	-	-	-	-	1						
21 – 30	-	-	-	-	-	6						
31 – 40	-	-	-	-	-	26						
41 – 50	-	-	-	-	-	24						
51 – 60	-	-	-	-	-	17						
61 – 70	-	-	-	-	-	12						
71 – 80	-	-	-	-	-	3						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86						
21 – 30	-	-	-	-	-	7						
31 – 40	-	-	-	-	-	14						
41 – 50	-	-	-	-	-	39						
51 – 60	-	-	-	-	-	23						
61 - 70	-	-	-	-	-	3						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80						
21 – 30	-	-	-	-	-	8						
31 – 40	-	-	-	-	-	17						
41 – 50	-	-	-	-	-	26						
51 – 60	-	-	-	-	-	17						
61 – 70	-	-	-	-	-	11						
71 – 80	-	-	-	-	-	1						

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7						
21 – 30	-	-	-	-	-	2						
31 – 40	-	-	-	-	-	1						
41 – 50	-	-	-	-	-	1						
51 – 60	-	-	-	-	-	2						
61 – 70	-	-	-	-	-	1						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	165						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	145						
GERAL	-	-	-	-	-	20						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	89						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	86						
GERAL	-	-	-	-	-	3						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	86						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	81						
GERAL	-	-	-	-	-	5						

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	80						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	67						
GERAL	-	-	-	-	-	13						

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	7						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	7						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 8

7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II), ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV), ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)

NOME – MATRÍCULA

CARLOS ENRIQUE RIBEIRO MACHADO - 9.800.184-4

JACIARA DA SILVA LESSA - 9.800.190-0

JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO - 9.800.191-1

JULIO ELIAS DUARTE SOARES - 9.800.231-9

KATIA PEREIRA DA SILVA DUARTE - 9.800.196-0

LUCIA SILVA MONTEIRO BENJAMIN - 9.800.233-2

MARCO ANTONIO AMERICO GONCALVES - 9.800.171-6

MARIA DA PAZ MOURA SILVINO - 9.800.198-4

MARIA SALETE DA SILVA - 9.800.236-8

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE I)

NOME – MATRÍCULA

GERLANE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS - 9.800.046-3

JANAINA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO - 9.800.071-2

MARIO DOS SANTOS LIMA - 9.800.097-9

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE II)

NOME – MATRÍCULA

BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVA - 9.800.298-8

VINICIUS DE LIMA MACEDO - 9.800.293-9

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)

NOME – MATRÍCULA

JESSICA CRISTINA DA SILVA - 9.800.414-6

RAFAEL MATTOS GONCALVES - 9.800.401-8

ESCRITORIO SOCIAL (CAS 08)

NOME – MATRÍCULA

THIAGO GONCALVES GUARABYRA - 9.800.004-9

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme os casos listados abaixo no **ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)** e **ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)** para a competência de junho de 2025.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOTE IV)	CPF	VH_TRAB	VH_REF
MATRÍCULA - CARGO			
9.800.430-4 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CI-EDS OSCS)	***446757**	57,33	42,35

ACOLHIMENTO DE ADULTOS E IDOSOS (LOTE I)	CPF	VH_TRAB	VH_REF
MATRÍCULA - CARGO			
9.800.144-3 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CI-EDS OSCS)	***017037**	34,65	42,35
9.800.192-3 - ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	***100027**	55,72	68,11
9.800.202-2 - ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	***469127**	55,72	68,11
9.800.132-7 - ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	***373757**	55,72	68,11
9.800.215-0 - AUXILIAR II - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (CI-EDS OSCS)	***698477**	34,65	42,35
9.800.104-2 - ASSISTENTE II (CIEDS OSCS)	***539007**	55,72	68,11